

Televisão Digital Terrestre **Resumo da Ação de Fiscalização**

PI 2012/ [REDACTED]

Conforme solicitado, no dia 14 de fevereiro de 2012, deslocámo-nos à residência do Sr. [REDACTED], na rua [REDACTED], n.º [REDACTED], [REDACTED], em Tunes, para análise do problema reportado na receção do sinal TDT.

No local, com o auxílio da nossa antena, ao nível do solo e orientando-a para o emissor de Silves, e com o nosso equipamento de receção, verificou-se que o reclamante estava em condições de receber o sinal TDT com bons indicadores de qualidade. Já no interior da sua habitação, constatou-se que este estava a utilizar antena de receção interior.

O reclamante foi, por isso, informado que a cobertura TDT para a sua área de residência não tinha sido planeada com requisitos *indoor*, pelo que, teria de utilizar a infraestrutura coletiva do condomínio, com recurso a uma antena exterior.

Foi-nos referido, pelo reclamante, que, suspeitando disso mesmo, já tinha contactado um técnico para corrigir a situação, dando o assunto por encerrado.

[REDACTED] / [REDACTED].